



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.471/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.633/2025
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação de Bombeiros Profissionais Cívicos
de Conde, localizada no município do
Conde, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Pública a Associação de Bombeiros Profissionais Cívicos de Conde, localizada no município do Conde, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

